



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Designa Pregoeiros Oficiais do Cofecon e Equipe de apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o que determina o item IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o art. 118 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 8.883, de 8 de junho de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Ana Claudia Ramos Pinto e João Henrique Vieira Costa como Pregoeiros Oficiais do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os colaboradores Ana Claudia Ramos Pinto, João Henrique Vieira Costa, Alexandre Café Rodrigues, Danyel Willian Santos Teófilo, Edna Barroso Machado, Jane Lopes da Silva, e Paulo Roberto Samuel Alves Júnior para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Cofecon.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2019

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon